



Número de notificação : 2024/0056/FR (France)

Despacho que estabelece a lista das versões de automóveis elétricos de passageiros que atingiram a pontuação ambiental mínima exigida para serem elegíveis para determinadas subvenções para a aquisição ou locação financeira de veículos com baixo nível de emissões

Data de receção : 05/02/2024

Fim do período de statu quo : Not applicable (closed)

Medidas fiscais : Sim

Message

Mensagem 001

Comunicação da Comissão - TRIS/(2024) 0298

Directiva (UE) 2015/1535

Notificação: 2024/0056/FR

Notificação de um projeto de texto de um Estado-Membro

Notification – Notification – Notifzierung – Нотификация – Oznámení – Notifikation – Γνωστοποίηση – Notificación – Teavitamine – Ilmoitus – Obavijest – Bejelentés – Notifica – Pranešimas – Paziņojums – Notifikasi – Kennisgeving – Zawiadomienie – Notificação – Notificare – Oznámenie – Obvestilo – Anmälan – Fógra a thabhairt

Does not open the delays - N'ouvre pas de délai - Kein Fristbeginn - Не се предвижда период на прекъсване - Nezahajuje prodlení - Fristerne indledes ikke - Καμία έναρξη προθεσμίας - No abre el plazo - Viivituste perioodi ei avata - Määräaika ei ala tästä - Ne otvara razdoblje kašnjenja - Nem nyitja meg a késések - Non fa decorrere la mora - Atidéjimai nepradedami - Atlikšanas laikposms nesākas - Ma jiftaħx il-perijodi ta' dewmien - Geen termijnbegin - Nie otwiera opóźnień - Não inicia o prazo - Nu deschide perioadele de stagnare - Nezačína oneskorenia - Ne uvaja zamud - Inleder ingen frist - Ní osclaíonn sé na moilleanna

MSG: 20240298.PT

1. MSG 001 IND 2024 0056 FR PT 05-02-2024 FR NOTIF

2. France

3A. Ministères économiques et financiers

Direction générale des entreprises

SCIDE/ Pôle Normalisation et réglementation des produits

Bât. Sieyès -Teledoc 143

61, Bd Vincent Auriol

75703 PARIS Cedex 13

3B. Ministère de la transition énergétique

Direction générale de l'énergie et du climat



4. 2024/0056/FR - T40T - Transporte urbano e rodoviário

5. Despacho que estabelece a lista das versões de automóveis elétricos de passageiros que atingiram a pontuação ambiental mínima exigida para serem elegíveis para determinadas subvenções para a aquisição ou locação financeira de veículos com baixo nível de emissões

6. Novos automóveis elétricos de passageiros

7.

8. Os textos regulamentares que subordinam a elegibilidade dos novos automóveis elétricos de passageiros para o bónus ecológico e para a locação financeira à obtenção de uma pontuação ambiental mínima entraram em vigor em 8 de outubro de 2023 e 1 de janeiro de 2024, respetivamente.

No futuro, para novas encomendas, apenas as versões de novos automóveis elétricos de passageiros que constem da lista publicada pela Deliberação Interministerial de 14 de dezembro de 2023, que refletam o cumprimento da pontuação ambiental mínima, podem beneficiar de locação elétrica e do bónus ecológico, sob reserva do cumprimento dos restantes critérios de elegibilidade referentes a estas subvenções.

Esta lista, estabelecida por deliberação interministerial, deve ser atualizada mensalmente, por despacho de alteração, para que possam ser acrescentadas novas versões de automóveis elétricos de passageiros que tenham atingido a pontuação ambiental mínima desde a publicação do último despacho. Neste sentido, o despacho de alteração acrescenta 20 novas versões de automóveis elétricos de passageiros que atingiram o limiar mínimo de pontuação ambiental para a elegibilidade de determinados auxílios à aquisição ou aluguer de veículos com baixas emissões às 436 versões já contidas na Deliberação de 14 de dezembro de 2023.

9. O despacho de alteração atualiza a lista de versões que atingiram a pontuação ambiental mínima, estabelecida pela Deliberação de 14 de dezembro de 2023. Com efeito, acrescenta 20 novas versões de automóveis elétricos de passageiros que atingiram o limiar mínimo de pontuação ambiental para a elegibilidade de determinados auxílios à aquisição ou aluguer de veículos com baixas emissões às 436 versões já contidas na Deliberação de 14 de dezembro de 2023.

10. Referências aos textos de base: Não existem textos de referência

11. Não

12.

13. Não

14. Sim

15. Não

16.

Aspectos OTC: Não

Aspectos MSF: Não

Comissão Europeia

Contacto para obter informações de carácter general Directiva (UE) 2015/1535



EUROPEAN COMMISSION
Directorate-General for Internal Market, Industry, Entrepreneurship and SMEs
Single Market Enforcement
Notification of Regulatory Barriers

email: grow-dir2015-1535-central@ec.europa.eu